

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4476

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Interina
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Interino
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
MARCIO TAVARES DE SOUSA - Interino
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO - Interina
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE- MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.414 (Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, biênio 2023/2025)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Licença gala).....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 4

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 4

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 4

REPUBLICAÇÃO (Termo de reconhecimento de dívida).....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPENSAÇÃO E COMPROMISSO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designações)Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADORA GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUVIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - SECRETÁRIA - Interina
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS – SECRETÁRIO - Interino
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
MÁRIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEO - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**
MARCIO TAVARES DE SOUSA – SECRETÁRIO - Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**
JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO – SECRETÁRIA - Interina
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilián Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br. 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod.Cidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MÁRIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHS**
MÁRIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.414, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, para fechamento de mandato relativo ao biênio 2023/2025, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso das atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no art.10 da Lei nº 2.154, de 08 de julho de 2005 alterada pela Lei nº3.409 de 10 de julho de 2024 e o disposto no Edital COMAM nº 001 de 19 de agosto de 2024;

Considerando o acordo pactuado junto ao Ministério Público do Estado do Pará – 1ªPJ/MA/PC/HU/CF, que integra o Plano de Atuação 2023/2024, PA nº 40.139/2023-1DOC;

Considerando o convite feito e aceito pelos representantes das Associações Comunitárias e Organizações Não Governamentais em 06 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, para fechamento de mandato correspondente ao biênio 2023/2025 nos termos da legislação vigente, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA	Titular – Tauany Martins Vieira Suplente – Vanessa Cristina Oliveira Matos
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN	Titular – André Luiz Carvalló De Oliveira Suplente - Marcela Ferreira Lourinho
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB	Titular – Ana Paula Gomes Mendonça Suplente - Ariane Pontes
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Titular – Célia Cristina Mendes Lavareda Solheiros Suplente - Franciane Melo dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	Titular - Marcos André Coimbra Batista Suplente - Diego Silva Barros
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC	Titular - Mario Jorge Pinheiro Santos Suplente - João Henrique Braga de Andrade
Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT	Titular - Léa Barros e Pinas Suplente - Nilsilea Raimunda Holanda Lisboa
Procuradoria Geral do Município – PROGE	Titular - Vera Lucia S Guedes Pereira Suplente - Fabiane Siso Lemos

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Câmara Municipal de Ananindeua – CMA	Titular – Fábio Rogério Moura Montalvão das Neves Suplente- Geisiane Chagas Ataíde
--------------------------------------	---

III - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE CLASSE.

Associação Empresarial de Ananindeua - ACIA	Titular – Pedro Henrique Gomes Suplente - Amarildo Boff
---	--

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA	Titular – Lucivando Barbosa de Moraes Suplente - Anne Caroline Ferreira Faleiro
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Ananindeua	Titular – Evelyn Munarini Gualberto Suplente- Enilson da Silva Souza
Universidade do Estado do Pará – UEPA/Ananindeua	Titular – Camila Claíde Souza do Vale Suplente - Cláudia Viana Urbinati
Universidade Federal do Estado do Pará – UFPA/CAMPI Ananindeua	Titular – Paulo Nazaré Coutinho Martins Suplente - Wesley Kettle

III - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONG'S:

Instituto Sócio Cultural, Educacional e Ambiental - ISEAM	Titular – João Gama Damasceno Suplente- Raimunda Edilma Teixeira Santos
Centro Social Cultural Educacional Arca de Noé	Titular – Ronaldo Trindade Cavalcante Suplente – Luzenilde da Luz Alves Cavalcante
Instituto Ambientalistas Anani	Titular – Rayra Larisse Monteiro Rosa Suplente – Ricardo Abrahim Leite Oliva
Associação do Quilombola Abacatal - ABACATAL	Titular – Thamiris Cardoso Teixeira Suplente - Emanuela da Conceição Cardoso

Parágrafo único – Ficam convidadas a participar do colegiado pleno, a representação do Ministério Público do Estado do Pará e do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA

Art. 2º. A presidência do COMAN será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, na forma disposta no §1º do art. 10, da Lei municipal nº 2.154, de 8 de julho de 2005 alterada pela Lei nº3.409 de 10 de julho de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e convalida os atos administrativos praticados

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5.503, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal EVENNY CAMILLE DA LUZ SIMOES, matrícula funcional nº. 67726-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de licença gala, no período de 14 à 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 22.894/2024. SEDEC.PMA

Consubstanciado no parecer da Assessoria Jurídica- SEDEC.PMA, e embasado no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e art. 2º do Decreto Municipal nº 1.816/2024, e demais normas vigentes, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor, para contratação da empresa CERTIFICA PARÁ COMÉRCIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 35.804.493/0001-05, com sede na Trav. SN 07, nº 181-B, na Cidade Nova 3, CEP: 67.130-230, no município de Ananindeua-PA, para EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, conforme Dotação Orçamentária abaixo:

Órgão: 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Econômico. Unidade: 01 Sec. Munic. Desenvolvimento Econômico. Funcional Programada: 1912200152370 - Apoio às Ações Administrativas. Natureza da despesa: 339040 – Serviço de tecnologia de informação e C. Sub-elemento: 3390402300 – Emissão de certificados digitais - Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados delmpostos. Valor Total: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A demanda e necessidade apresentada devidamente justificada para o fornecimento do material se enquadra nos moldes do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e demais normas vigentes.

RAZÃO DA ESCOLHA: Mediante pesquisa mercadológica parametrizada no art. 23, §1º, IV da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 2º, do Decreto Municipal 1.816/2024, constatou-se que a empresa contratada apresenta proposta mais vantajosa, além de possuir regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua-Pá, 18 de dezembro de 2024.

Mário Jorge Santos Pinheiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Considerando o termo anterior, e a necessidade de Contratação de empresa especializada na realização de processos de certificação profissional junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, com fulcro no art. 75, incisos, II, da Lei 14.133/2021 e art.. 2º do Decreto Municipal nº 1.816/2024, RATIFICO a declaração de dispensa de licitação para a contratação da empresa empresa CERTIFICA PARÁ COMÉRCIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 35.804.493/0001-05, com sede na Trav. SN 07, nº 181-B, na Cidade Nova 3, CEP: 67.130-230, no município de Ananindeua-PA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO, VALIDAÇÃO E GRAVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL.

Ananindeua-Pá, 18 de dezembro de 2024

Mario Jorge Santos Pinheiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo: 18.553/2024 – SEMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de internet

Termo de Justificativa para Dispensa de Licitação

O presente processo administrativo tem por objeto suprir a demanda da Secretaria de Educação, pertencente a Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifica-se na necessidade de Contratação de empresa para serviços de internet, em função de atender as demandas educacionais desta Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Quanto às razões apresentadas para a justificativa da contratação, ficou comprovada a sua necessidade. Cumpre consignar que, no memorando requisitório, foi informada que a contratação decorre da **interrupção abrupta** do fornecimento anteriormente disponibilizado.

Gostaríamos de destacar que a conectividade à internet se torna um requisito imprescindível para a execução das atividades diárias, abrangendo os âmbitos laborais. Diante disso, solicitamos, com a devida **urgência**, que a instalação mencionada seja realizada, pois a falta da mesma acarreta lentidão e conseqüentemente atrasos ao devido andamento dos processos administrativos desta secretaria.

Determino a contratação direta, em caráter emergencial, em favor da TOP TELECOM FIBRA localizada na Rua Inglaterra, 132 – Coqueiro – Belém - Pará CEP: 66650-010, consoante o previsto na Lei nº 14.133, art. 75, II.

Ananindeua, 05 de agosto de 2024.

Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

OBJETO: Dispensa de licitação.

Processo: 18.553/2024 – SEMED

Com base no processo nº 18.553/2024 – SEMED, a Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos da Lei nº 14.133, art. 75, II, RATIFICAR contratação por dispensa de licitação com o objetivo de manter a continuidade do serviço público de educação, no que cita em favor da empresa TOP TELECOM FIBRA localizada na Rua Inglaterra, 132 – Coqueiro – Belém - Pará CEP: 66650-010; Inscrição: 36.735.720/0001-42.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 05 de agosto de 2024.

Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 8215/2024

O Processo nº 8215/2024 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior – DEA.

O Processo foi formalizado para se cumprir com obrigação contratual, considerando o contrato 010/2019 - SEMED, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com

as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 1.821 de 13 de março de 2024, reconhece a dívida no valor de **R\$ 3.124,93 (três mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**, em favor da Sra. Leonildes de Jesus das Chagas portadora do CPF nº 124.344.932-20, da cédula de identidade nº 1513862 SSP/PA, então proprietária do imóvel não residencial localizado à Rua Parabor nº 529, no Bairro da Guanabara, Município de Ananindeua – PA, onde funcionou o ANEXO I EMEF LÚCIA WANDERLEY, referente ao período de 17/01/2024 a 17/02/2024.

Justifico que as ações estão em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00, bem como pelos artigos 5º, II, 70 e 150, I da CF/88.

Ananindeua/PA, 28 de novembro de 2024.

Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

*Republicado por ter saído com informações equivocadas no diário oficial do município edição nº 4467, página nº 08, na data de 06 de dezembro de 2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 8427/2024

O Processo nº 8427/2024 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior – DEA.

O Processo foi formalizado para se cumprir com obrigação contratual, considerando o contrato 010/2019 - SEMED, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 1.821 de 13 de março de 2024, reconhece a dívida no valor de **R\$ 3.124,93 (três mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**, em favor da Sra. Leonildes de Jesus das Chagas portadora do CPF nº 124.344.932-20, da cédula de identidade nº 1513862 SSP/PA, então proprietária do imóvel não residencial localizado à Rua Parabor nº 529, no Bairro da Guanabara, Município de Ananindeua – PA, onde funcionou o ANEXO I EMEF LÚCIA WANDERLEY, referente ao período de 17/12/2023 a 17/01/2024.

Justifico que as ações estão em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00, bem como pelos artigos 5º, II, 70 e 150, I da CF/88.

Ananindeua/PA, 28 de novembro de 2024.

Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

*Republicado por ter saído com informações equivocadas no diário oficial do município edição nº 4467, página nº 08, na data de 06 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPENSAÇÃO E COMPROMISSO Nº012/2024/SEMA/PMA

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA, localizada na Rua José Marcelino de Oliveira, nº 399, ACIA (2º andar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **TAUANY MARTINS VIEIRA**, doravante denominado **COMPROMITENTE**, de um lado, e, de outro, **POSTO MAGUARY COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 12.534.508/0001-59, situada no endereço: Av. Cláudio Sanders, Nº 1069, Bairro Maguari, CEP: 67030-445, Ananindeua/PA, **POSTO UBN LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 03.577.000/0004-90, situada no endereço: CJ Cidade Nova IV SN 03, nº 71, jardim nova Providencia, Bairro Coqueiro, **POSTO UBN LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 03.577.000/0002-28, situada no endereço Rod BR 316, KM 05, SN – Guanabara, Ananindeua/PA, **POSTO 40**

HORAS COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 14.514.225/0001-70, situada na Est do 40 horas nº 07 Bairro Coqueiro, **POSTO 40 HORAS COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 14.514.225/0002-51, situada na Avenida Independência, nº 19, Coqueiro, **POSTO UBN LTDA**, inscrita no CNPJ 03.577.000/0001-47 situada na Rodovia Mario Covas nº 1600, Bairro Coqueiro e **SUPER POSTO EXPRESS LTDA**, inscrita no CNPJ 83.914.226/0001-25, situada Rodovia BR 316 KM 05 SN Guanabara – Ananindeua/PA, todas neste ato representadas pelo seu representante legal o Sr. **BRUNO CÉSAR MORAES RODRIGUES**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, resolvem, com fundamento no art. Art. 9º da Lei Complementar 140/2011, celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, visando a **COMPENSAÇÃO DA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, o que se regerá pelos termos a seguir estabelecidos:

DO OBJETO: O presente termo visa estabelecer a conversão do valor do Licenciamento Ambiental das empresas retro, resultante dos Protocolos nº 202414100040, 202414100039, 202414100038, 202414100037, 202414100036, 202414100035 e 202414100034, calculado no importe de R\$14.186,00 (quatorze mil cento e oitenta e seis reais), em compensação na modalidade “doação” em detrimento da **Conferência Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua**, com data a ser definida, em conformidade com a legislação pertinente.

DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO: Ao ser cumprida a obrigação pelo COMPROMISSÁRIO, deverá ser efetuada a comunicação formal ao órgão ambiental, dentro do prazo estabelecido, que promoverá a vistoria necessária para a constatação de seu adimplemento, com o respectivo termo de quitação.

DA VIGÊNCIA: O presente compromisso tem vigência limitada ao prazo necessário ao cumprimento da obrigação fixada na CLÁUSULA SEGUNDA, fixando-se o seu início a partir da data da assinatura de todos os signatários do Termo.

Ananindeua, 06 de dezembro de 2024.

TAUANY MARTINS VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 060 de 18 de dezembro de 2024.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar os servidores, **TAINÁ SOUZA PEREIRA**, engenheira civil, CREA/ PA nº 1520429010 e **ENILSON DE JESUS LIMA FILHO**, engenheiro civil, CREA 151840177-5, a assinarem, juntos ou em separados, pelas assinaturas dos documentos direcionados ao servidor **FÁBIO HIROSHI VIANNA YAMADA**, engenheiro civil, CREA 11.081D-PA, no período de **18/12/2024 até 28/12/2024**, devido ao afastamento do servidor para o usufruto de férias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 18 de dezembro de 2024.

MARCIO TAVARES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****ATO:** Distrato de Contrato Temporário**TÉRMINO VÍNCULO:** 07/10/2026**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de: Conveniência da Administração Solicitação do Servidor**CARGO / FUNÇÃO:** Médico**SERVIDOR(A):** KELLY CRISTIANE DE SOUSA GAMA COSTA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de **DISTRATANTE**, e do outro lado **KELLY CRISTIANE DE SOUSA GAMA COSTA**, portador(a) do RG nº. 2390137, e CPF nº. 488.718.342-91, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 003.21410.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 18 de dezembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA

DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.094.PMA.SEMUTRAN****CONTRATO Nº 020.2020.PMA.SEMUTRAN**

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº020.2020.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 10.925.851/0001-07.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo e o valor do Contrato Administrativo nº 020.2020.PMA.SEMUTRAN, nos mesmos moldes celebrados entre as partes em 29 de abril de 2020, para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS, EXCETO PAPEL, para atender as necessidades de informatização da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, com início em 29 de Outubro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente contrato, estão definidos conforme estimativa para o período de vigência:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação E C

Sub-Elemento: 3390400400- Locação de Equipamentos de Tic - Impressora

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado para 2024: R\$ 25.760,00 (Vinte e cinco Mil, setecentos e sessenta reais)

Valor Alocado para 2025: R\$ 51.520,00 (Cinquenta e Um Mil, quinhentos e vinte reais)

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA a empresa CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

Ananindeua (PA), 29 de outubro de 2024.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO